



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)
Recredenciada pela Portaria Ministerial n. 205, de 03/02/2017 (DOU n. 26, de 06/02/2017, seção 1, p. 23)
Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal n° 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ n° 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

Portaria n° 18/2023/DG

Florianópolis, 04 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a indicação de representação para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) no âmbito da Faculdade Católica de Santa Catarina.

O Diretor Geral da Faculdade Católica de Santa Catarina (FACASC), Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO,

- a) o que estabelece a Lei n° 6.514, de 22 de dezembro de 1977;
- b) a Portaria n° 3.214 de 08 de junho de 1978;
- c) o cumprimento das Normas Regulamentadoras, particularmente a NR 5, item 5.4.13; e
- d) a possibilidade de recondução para exercício da função;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir a colaboradora **Suzana Carolina Araújo da Costa**, portadora do CPF 766.937.322-91, registrada com o cargo de Coordenadora administrativo-financeira para ser a representante nomeada para **auxiliar na execução das ações de prevenção em segurança e saúde no trabalho** no âmbito da FACASC.

Art. 2º. O prazo de nomeação é de 1 (um) ano, com término previsto para 04 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DR. RAFAEL ALÉX LIMA DA SILVA
Diretor Geral